



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI ORDINÁRIA Nº 687/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

“DENOMINA-SE: ARENINHA JUNIO CÉSAR MARCELINO DOS SANTOS” O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA RUA DEOLINDO VESPAZIANO ESQUINA COM A RUA LUCAS CACERES DIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BARRERA

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei Ordinária de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 12/2023 de 12 de maio de 2023.

Art. 1º Passa a denominar-se “**ARENINHA PROFESSOR JUNIO CÉSAR MARCELINO DOS SANTOS**” o Complexo Esportivo localizado no Prolongamento da Rua Deolindo Vespaziano esquina com a Rua Lucas Cáceres Dias no Conjunto Habitacional José Barrera.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 12 de maio de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos